



# Poder Legislativo de Paim Filho

VOTAÇÃO CONSOLIDADA (SESSÃO ORDINÁRIA 017/2025)

ATA Nº 16-2025

ATA Nº 16-2025

QUORUM	AUSENTES	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO
10 <ul style="list-style-type: none"><li>• Adriana Salete Debiasi – PP</li><li>• David Conte – PT</li><li>• Luiz Teles de Paula – PT</li><li>• Alex Junior Confortin – PT</li><li>• Daniel Luiz Vasco – MDB</li><li>• Elvis Conte Menin – MDB</li><li>• Junior Paulo Vicenzi – PT</li><li>• Leonilce Fátima Gelain Arsego – PT</li><li>• ELAINE REGINA GARBIN ZANCHET - PT</li><li>• IGOR CONTE - PT</li></ul>	1 <ul style="list-style-type: none"><li>• Vanderlei Ernesto Luppi - MDB</li></ul>	7 <ul style="list-style-type: none"><li>• Adriana Salete Debiasi – PP</li><li>• David Conte – PT</li><li>• Elvis Conte Menin – MDB</li><li>• Alex Junior Confortin – PT</li><li>• Daniel Luiz Vasco – MDB</li><li>• ELAINE REGINA GARBIN ZANCHET - PT</li><li>• IGOR CONTE - PT</li></ul>	0	0
<b>RESULTADO</b>			<b>APROVADO</b>	

**035/2025 PROJETO DE LEI - EXECUTIVO**

- Aprova e institui a adesão do Município de Paim Filho-RS ao Plano Regional de Água e Esgoto do Sistema CORSAN.

QUORUM	AUSENTES	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO
10 <ul style="list-style-type: none"> <li>• Adriana Salete Debiasi – PP</li> <li>• David Conte – PT</li> <li>• Luiz Teles de Paula – PT</li> <li>• Alex Junior Confortin – PT</li> <li>• Daniel Luiz Vasco – MDB</li> <li>• Elvis Conte Menin – MDB</li> <li>• Junior Paulo Vicenzi – PT</li> <li>• Leonilce Fátima Gelain Arsego – PT</li> <li>• ELAINE REGINA GARBIN ZANCHET - PT</li> <li>• IGOR CONTE - PT</li> </ul>	1 <ul style="list-style-type: none"> <li>• Vanderlei Ernesto Luppi - MDB</li> </ul>	7 <ul style="list-style-type: none"> <li>• Adriana Salete Debiasi – PP</li> <li>• David Conte – PT</li> <li>• Alex Junior Confortin – PT</li> <li>• Daniel Luiz Vasco – MDB</li> <li>• Elvis Conte Menin – MDB</li> <li>• ELAINE REGINA GARBIN ZANCHET - PT</li> <li>• IGOR CONTE - PT</li> </ul>	0	0
<b>RESULTADO</b>			<b>APROVADO</b>	

**036/2025 PROJETO DE LEI - EXECUTIVO**

Autoriza ao Poder Executivo a realizar contratação temporária de servidores em caráter emergencial e excepcional e dá outras providências.

QUORUM	AUSENTES	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO
10 <ul style="list-style-type: none"> <li>• Adriana Salete Debiasi – PP</li> <li>• David Conte – PT</li> <li>• Luiz Teles de Paula – PT</li> <li>• Alex Junior Confortin – PT</li> <li>• Daniel Luiz Vasco – MDB</li> <li>• Elvis Conte Menin – MDB</li> <li>• Junior Paulo Vicenzi – PT</li> <li>• Leonilce Fátima Gelain Arsego – PT</li> <li>• ELAINE REGINA GARBIN ZANCHET - PT</li> <li>• IGOR CONTE - PT</li> </ul>	1 <ul style="list-style-type: none"> <li>• Vanderlei Ernesto Luppi - MDB</li> </ul>	7 <ul style="list-style-type: none"> <li>• Adriana Salete Debiasi – PP</li> <li>• David Conte – PT</li> <li>• Alex Junior Confortin – PT</li> <li>• Daniel Luiz Vasco – MDB</li> <li>• Elvis Conte Menin – MDB</li> <li>• ELAINE REGINA GARBIN ZANCHET - PT</li> <li>• IGOR CONTE - PT</li> </ul>	0	0
<b>RESULTADO</b>			<b>APROVADO</b>	

**037/2025 PROJETO DE LEI - EXECUTIVO**

Autoriza o repasse de auxílio financeiro dentro do Programa de Desenvolvimento à Agricultura Familiar de Paim Filho – PRODEAGRO.

QUORUM	AUSENTES	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO
10 <ul style="list-style-type: none"> <li>• Adriana Salete Debiasi – PP</li> <li>• David Conte – PT</li> <li>• Luiz Teles de Paula – PT</li> <li>• Alex Junior Confortin – PT</li> <li>• Daniel Luiz Vasco – MDB</li> <li>• Elvis Conte Menin – MDB</li> <li>• Junior Paulo Vicenzi – PT</li> <li>• Leonilce Fátima Gelain Arsego – PT</li> <li>• ELAINE REGINA GARBIN ZANCHET - PT</li> <li>• IGOR CONTE - PT</li> </ul>	1 <ul style="list-style-type: none"> <li>• Vanderlei Ernesto Luppi - MDB</li> </ul>	7 <ul style="list-style-type: none"> <li>• Adriana Salete Debiasi – PP</li> <li>• David Conte – PT</li> <li>• Alex Junior Confortin – PT</li> <li>• Daniel Luiz Vasco – MDB</li> <li>• Elvis Conte Menin – MDB</li> <li>• ELAINE REGINA GARBIN ZANCHET - PT</li> <li>• IGOR CONTE - PT</li> </ul>	0	0
<b>RESULTADO</b>			<b>APROVADO</b>	

**038/2025 PROJETO DE LEI - EXECUTIVO**

Autoriza ao Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o CTG Coxilha do Inhandava e dá outras providências

QUORUM	AUSENTES	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO
10 <ul style="list-style-type: none"> <li>• Adriana Salete Debiasi – PP</li> <li>• David Conte – PT</li> <li>• Luiz Teles de Paula – PT</li> <li>• Alex Junior Confortin – PT</li> <li>• Daniel Luiz Vasco – MDB</li> <li>• Elvis Conte Menin – MDB</li> <li>• Junior Paulo Vicenzi – PT</li> <li>• Leonilce Fátima Gelain Arsego – PT</li> <li>• ELAINE REGINA GARBIN ZANCHET - PT</li> <li>• IGOR CONTE - PT</li> </ul>	1 <ul style="list-style-type: none"> <li>• Vanderlei Ernesto Luppi - MDB</li> </ul>	7 <ul style="list-style-type: none"> <li>• Adriana Salete Debiasi – PP</li> <li>• David Conte – PT</li> <li>• Alex Junior Confortin – PT</li> <li>• Daniel Luiz Vasco – MDB</li> <li>• Elvis Conte Menin – MDB</li> <li>• ELAINE REGINA GARBIN ZANCHET - PT</li> <li>• IGOR CONTE - PT</li> </ul>	0	0
<b>RESULTADO</b>			<b>APROVADO</b>	

**MOÇÃO DE REPÚDIO MOÇÃO DE REPÚDIO à concessão do Título de Cidadão Painfilhense ao então Padre Sidmar Foiatto, proposta pelo Vereador David Conte, do Partido dos Trabalhadores, e aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária de 08 de julho de 2014, conforme Ata nº 10/2014, e reiterada em Sessão Solene de 26 de agosto de 2014, conforme Ata nº 13/2014. O referido título foi concedido à época em reconhecimento a ações do homenageado como pároco e reitor do Santuário Nossa Senhora do Caravaggio, idealizador da Romaria dos Motociclistas, apoiador de obras comunitárias e por sua atuação junto à juventude local. Todavia, fatos posteriores revelaram-se gravíssimos e totalmente incompatíveis com a honra que lhe foi atribuída. Após a concessão da honraria, Sidmar Foiatto foi processado e condenado pelo Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, nos autos do Processo nº 5000604-15.2018.8.21.0120, pela prática de roubo majorado (art. 157, § 2º, II e V, do Código Penal) e corrupção de menores (art. 244-B do ECA). A sentença proferida pela Vara Judicial da Comarca de Sananduva comprovou que o condenado arquitetou e comandou empreitada criminosa, envolvendo adolescentes, praticando delito contra pessoa idosa, motivado por interesses pessoais e vingança. Atuou como mentor intelectual, induziu menores à execução do crime, restringiu a liberdade da vítima e causou expressivo prejuízo patrimonial. A manutenção deste título honorífico, diante da gravidade das condutas e da violação dos princípios éticos, morais e sociais que devem reger as homenagens públicas, macula a imagem desta Casa Legislativa e do Município de Paim Filho. O povo painfilhense tem o direito de ver reconhecidos como cidadãos honorários apenas aqueles que demonstrem conduta ilibada e respeito aos valores coletivos. Dessa forma, manifestamos nosso repúdio à manutenção do título e conclamamos para que sejam adotadas as providências cabíveis visando sua imediata revogação, como forma de preservar a honra, a moralidade e o respeito à história e à população deste Município.**

MOÇÃO DE REPÚDIO MOÇÃO DE REPÚDIO à concessão do Título de Cidadão Painfilhense ao então Padre Sidmar Foiatto, proposta pelo Vereador David Conte, do Partido dos Trabalhadores, e aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária de 08 de julho de 2014, conforme Ata nº 10/2014, e reiterada em Sessão Solene de 26 de agosto de 2014, conforme Ata nº 13/2014. O referido título foi concedido à época em reconhecimento a ações do homenageado como pároco e reitor do Santuário Nossa Senhora do Caravaggio, idealizador da Romaria dos Motociclistas, apoiador de obras comunitárias e por sua atuação junto à juventude local. Todavia, fatos posteriores revelaram-se gravíssimos e totalmente incompatíveis com a honra que lhe foi atribuída. Após a concessão da honraria, Sidmar Foiatto foi processado e condenado pelo Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, nos autos do Processo nº 5000604-15.2018.8.21.0120, pela prática de roubo majorado (art. 157, § 2º, II e V, do Código Penal) e corrupção de menores (art. 244-B do ECA). A sentença proferida pela Vara Judicial da Comarca de Sananduva comprovou que o condenado arquitetou e comandou empreitada criminosa, envolvendo adolescentes, praticando delito contra pessoa idosa, motivado por interesses pessoais e vingança. Atuou como mentor intelectual, induziu menores à execução do crime, restringiu a liberdade da vítima e causou expressivo prejuízo patrimonial. A manutenção deste título honorífico, diante da gravidade das condutas e da violação dos princípios éticos, morais e sociais que devem reger as homenagens públicas, macula a imagem desta Casa Legislativa e do Município de Paim Filho. O povo painfilhense tem o direito de ver reconhecidos como cidadãos honorários apenas aqueles que demonstrem conduta ilibada e respeito aos valores coletivos. Dessa forma, manifestamos nosso repúdio à manutenção do título e conclamamos para que sejam adotadas as providências cabíveis visando sua imediata revogação, como forma de preservar a honra, a moralidade e o respeito à história e à população deste Município.

QUORUM	AUSENTES	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO
10				
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adriana Salete Debiasi – PP</li> <li>• David Conte – PT</li> <li>• Luiz Teles de Paula – PT</li> <li>• Alex Junior Confortin – PT</li> <li>• Daniel Luiz Vasco – MDB</li> <li>• Elvis Conte Menin – MDB</li> <li>• Junior Paulo Vicenzi – PT</li> <li>• Leonilce Fátima Gelain</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Vanderlei Ernesto Luppi - MDB</li> </ul>	7 <ul style="list-style-type: none"> <li>• Adriana Salete Debiasi – PP</li> <li>• David Conte – PT</li> <li>• Alex Junior Confortin – PT</li> <li>• Daniel Luiz Vasco – MDB</li> <li>• Elvis Conte Menin – MDB</li> <li>• ELAINE REGINA GARBIN ZANCHET -</li> </ul>	0	0